

**Sessão Pública de discussão de Projeto  
para a obtenção do grau de  
Mestre em Design e Cultura Visual**

**EDITAL**

De acordo com o disposto no Artigo 32.º, do regulamento dos cursos de mestrados, em vigor, da Universidade Europeia, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica ou num trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou num relatório final de um estágio de natureza profissional.

A Reitora da Universidade informa que o Mestrando **Hernâni de Souza Santos Alves** prestará provas públicas de defesa do Projeto para a obtenção do grau de **Mestre em Design e Cultura Visual** com um trabalho subordinado ao tema: **“O Paradoxo da Responsabilidade Criativa”** sendo o júri constituído pelos seguintes membros:

- Professor Doutor Flávio Almeida - Presidente
- Professora Doutora Ana Cristina Mestre - Arguente
- Professora Doutora Sílvia Patrício - Vogal

A sessão ocorrerá no dia 30 de novembro de 2017, pelas 15h45, na sala 48.

Lisboa, 15 de novembro de 2017



O Reitor da Universidade Europeia  
Prof. Doutor Pedro Barbas Homem